

	<b>POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS</b>	Código: POL - 259
---	-------------------------------------	----------------------

## - OBJETIVO

Essa política tem como objetivo firmar o compromisso da EDELBRA de respeitar os direitos humanos, por meio da gestão de riscos e oportunidades, da redução dos impactos adversos e da maximização dos impactos positivos em sua cadeia de valor.

## - Princípios

Assumimos o compromisso de respeitar todos os direitos humanos em nossas atividades, adotando medidas para prevenir, mitigar e reparar impactos adversos aos direitos humanos, nos termos dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

Adicionalmente, assumimos o compromisso com ações de promoção de direitos humanos, buscando ampliar os impactos positivos decorrentes de nossa atuação e ser protagonista na transformação de nossa cadeia de valor e da sociedade. São os seguintes temas de direitos humanos mais relevantes para a Edelbra e suas operações.

## - Direitos trabalhistas

Cumprimos a legislação trabalhista vigente no país que operamos, incluindo em relação à remuneração, benefícios, regime de horas extras, férias periódicas e descanso, e garantimos aos nossos colaboradores tratamento e condições de trabalho justos e seguros. Buscamos fornecer meios para que nossos colaboradores tenham equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

Respeitamos o direito dos nossos colaboradores de filiarem-se a organizações sindicais e profissionais, sem intimidação ou retaliação. Respeitamos também o direito à negociação coletiva.

## - Assédio e discriminação

Prezamos pela construção de ambientes de trabalho dignos e inclusivos, livres de assédio e discriminação. Respeitamos, valorizamos e promovemos a diversidade e a inclusão e repudiamos qualquer forma de violência ou assédio, moral ou sexual, considerando inaceitáveis

Aprovado por: JACI JOSÉ DE LAZZARI
---------------------------------------

	<b>POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS</b>	Código:  POL - 259
---	-------------------------------------	--------------------------

comportamentos, práticas e ameaças que possam resultar em danos físicos, psicológicos, morais ou materiais.

Mantemos ambientes de trabalho em que as pessoas são tratadas de maneira igualitária, não tolerando qualquer discriminação em razão de gênero, raça e etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade, origem, condição socioeconômica, política, religião, crenças, constituição familiar, estética, ou qualquer outro critério. Garantimos a igualdade de remuneração pelo mesmo trabalho, sem qualquer distinção.

#### **- Trabalho forçado, trabalho infantil e tráfico de pessoas**

Não toleramos nenhuma forma de trabalho forçado ou sob coerção (violência, intimidação, servidão por dívidas ou ameaças), jornadas exaustivas, condições degradantes de trabalho ou restrição de movimento de trabalhadores. Repudiamos ainda o tráfico de pessoas para qualquer fim. Não toleramos a admissão de qualquer pessoa, seja em operação da empresa e/ou fornecedores, com idade inferior à definida pela legislação nacional e internacional e observamos as restrições impostas quanto a atividades ou turnos para o trabalho de menores. Repudiamos ainda a exploração sexual de crianças e adolescentes, compreendida como uma das piores formas de trabalho infantil.

#### **- Saúde e segurança ocupacional**

Estamos comprometidos em manter e melhorar nossos ambientes e processos de trabalho, de forma ativa e contínua, para garantir a saúde e a segurança de nossos colaboradores próprios e prestadores de serviços. Atuamos de forma a protegê-los contra doenças ocupacionais e acidentes de trabalho e os incentivamos a um constante desenvolvimento na cultura de segurança, fomentando que relatem incidentes, perigos, riscos, observações positivas e oportunidades de melhoria contínua para a proteção individual e evolução sustentável das práticas de gestão.

#### **- Comunidades locais**

Respeitamos o direito à saúde e à vida digna de comunidades localizadas próximas às nossas operações, adotando sistemas de gestão, processos de engajamento e certificações que visam prevenir e mitigar impactos operacionais adversos às comunidades locais.

Aprovado por:

JACI JOSÉ DE LAZZARI

	<b>POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS</b>	Código:  POL - 259
---	-------------------------------------	--------------------------

#### **- Defensores de direitos humanos**

Respeitamos os direitos à liberdade de expressão, reunião pacífica e manifestação de lideranças de comunidades locais e de defensores de direitos humanos e ambientais, e não toleramos que sejam submetidos a nenhuma forma de discriminação, ameaça ou retaliação.

#### **- Meio ambiente saudável e acesso à água**

Reconhecemos o direito de viver em um meio ambiente saudável e o direito à água limpa e segura. Para tal, seguimos a legislação ambiental nacional e fiscalizamos o consumo.

Nosso compromisso fundamenta-se no respeito aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, entendidos como aqueles expressos nos seguintes documentos: - Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU); - Princípios do Forest Stewardship Council® (FSC®)<sup>3</sup>.

#### **- Mecanismos de reclamação**

Um mecanismo de reclamação de nível operacional é um recurso formalizado por meio do qual indivíduos ou grupos podem levantar preocupações sobre o impacto que uma empresa tem sobre eles - incluindo, mas não exclusivamente, sobre seus direitos humanos.

#### **- Partes interessadas**

Uma parte interessada refere-se a qualquer pessoa que possa afetar ou ser afetada pelas atividades de uma organização.

#### **- DIRETRIZES**

A presente Política aplica-se a todas as operações, lideranças, colaboradores e trabalhadores terceirizados da Edelbra Gráfica LTDA. Buscamos estabelecer relacionamentos com fornecedores, clientes e demais parceiros que compartilhem dos mesmos valores e

Aprovado por: JACI JOSÉ DE LAZZARI
---------------------------------------

	<b>POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS</b>	Código:  POL - 259
---	-------------------------------------	--------------------------

responsabilidades. Temos a expectativa de que todos os nossos parceiros respeitem os direitos humanos em seus negócios e sigam os princípios e diretrizes desta Política.

Para cumprir com nossa responsabilidade de respeitar os direitos humanos, incluindo os específicos para o setor, estamos continuamente aprimorando nosso processo de devida diligência. Realizamos o mapeamento e acompanhamos, de maneira periódica, riscos de direitos humanos em nossas operações e cadeias de valor. Avaliamos nossas políticas e procedimentos, visando identificar oportunidades de melhoria em nossa gestão de riscos e impactos aos direitos humanos.

Utilizamos informações colhidas através dos procedimentos de gestão de riscos, dos mecanismos de reclamação e do engajamento com partes interessadas para monitorar e aprimorar nossa gestão de riscos e impactos aos direitos humanos.

#### **- VIOLAÇÃO DA POLÍTICA**

Qualquer violação desta Política, deve ser reportada por meio do canal

- Telefone: (54) 3520-5001
- E-mail: [edelbra@edelbra.com.br](mailto:edelbra@edelbra.com.br)
- Site: [www.edelbra.com.br](http://www.edelbra.com.br)

Aprovado por:  
JACI JOSÉ DE LAZZARI